Auto de Fôro (1)

Aos quatorze dias do mez de Julho de 1863. Obteve Fôro de braça, meia de terras na Rua direita, entre Bartholomeu, e Joaõ Fernandes por despacho do Presidente da Camara Joaquim Dias de Alm.da Diogo Maria Innocencio, por verdade de bem o passou Fernando Constituição 17 de Julho 1863 Eu Francisco Fernandes de Carvalho Secretario o escrevi

(2)

Carvalho Fiscal no mesmo dia acima declarado obteve Fôro de quarenta braças em quadro de bem terras no Cemiterio do Monte Alegre limite ao terras do mesmo. Constituição 17 de Julho 1863. Eu Francisco Fernandes de Carvalho Secretario escrevi

(3)

Augusto Cezar de Oliveira Junior Francisca Serafina de Oliveira Cezar=Guilhermina de Oliveira Cezar de Oliveira, Antonio Augusto de Oliveira Cezar obtiverão fôro de oito, digo de vinte, e duas braças, meia de frente com vinte de fundo na Rua das Flores, e Rua do Sabão, terras limite pela lado de baixo com D. Anna de Camargo, fazendo fundo com terras do Alferes Joaõ Florencio de Oliveira, ficando Augusto Cezar de Oliveira pela dita acima mencionada dar Obr.o pelo Fôro. Constituição 17 de Julho 1863. O Secretario Francisco Fernandes de Carvalho.

(4)

Alferes Joaõ Florencio de Oliveira obteve Fôro de frente, braça, meia de frente, com vinte de fundo na Rua dos Pescadores, frente na Rua do Sabão